



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.02.01/2022.01-DP

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para o Contratação de Prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Amontada-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra amparo o **inciso II, do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei de Licitações** e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A referida prestação de serviço visa garantir as necessidades de organização e arquivamentos de documentos e pastas da referida Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Amontada-CE. Frise-se que no ano de 2021 foi realizado a dispensa n: 17.09.01/2021.01, para objeto semelhante, no entanto o serviço não foi finalizado até o fim da vigência contratual, pelo que faz-se necessário a realização de uma nova contratação visando à conclusão dos serviços supracitados.

ESCOLHA DO FORNECEDOR

Assim, a escolha do fornecedor recaiu sobre a empresa J L DA ROCHA ASSESSORIA, com endereço na R ACUDE MUCAMBO, 70, CASA 01; MUTAMBEIRAS - SANTANA DO ACARAÚ-CE, inscrita no CNPJ nº 13.327.866/0001-53, porque dentre as empresas/pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto contrato, possui os documentos legais e também apresentou preço de mercado.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A proposta escolhida recaiu sobre empresa que realiza o objeto com preço de mercado, sendo portanto vantajoso ao município, com base nas pesquisas de preços encaminhadas a esta Comissão de Licitação, estando os preços compatíveis com a realidade mercadológica. O valor global proposto foi de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Amontada, 14 de Fevereiro de 2022.

NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 11.02.01/2022.01-DP, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, conjuntamente com o parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para o Contratação de Prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Amontada-CE., com a empresa J L DA ROCHA ASSESSORIA, com endereço na R ACUDE MUCAMBO, 70, CASA 01; MUTAMBEIRAS - SANTANA DO ACARAÚ-CE, inscrita no CNPJ nº 13.327.866/0001-53, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a autoridade competente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Amontada, 15 de Fevereiro de 2022.


NARA LÚCIA SILVEIRA DE PINHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 11.02.01/2022.01-DP, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para o Contratação de Prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Amontada-CE., com a empresa J L DA ROCHA ASSESSORIA, com endereço na R ACUDE MUCAMBO, 70, CASA 01; MUTAMBEIRAS - SANTANA DO ACARAÚ-CE, inscrita no CNPJ nº 13.327.866/0001-53, no valor global de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), a vigência do contrato administrativo decorrente desta contratação terá início a partir da sua assinatura até 31 de dezembro de 2022.

Amontada/CE, 15 de Fevereiro de 2022.

Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças



Amontada
GOVERNO MUNICIPAL



EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 11.02.01/2022.01-DP

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de Prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Amontada-CE..

FAVORECIDA: J L DA ROCHA ASSESSORIA, com endereço na R ACUDE MUCAMBO, 70, CASA 01; MUTAMBEIRAS - SANTANA DO ACARAÚ-CE, inscrita no CNPJ nº 13.327.866/0001-53

VALOR GLOBAL RS: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101 04 122 0100 2.001; 3.3.90.39.00;

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 24, c/c o parágrafo único art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Amontada, 15 de Fevereiro de 2022.

Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

CERTIFICAMOS que o Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº **11.02.01/2022.01-DP**, para o Contratação de Prestação de serviços de organização do arquivo morto do município de Amontada, junto a Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças do município de Amontada-CE., foi devidamente afixado no *dia 15 de Fevereiro de 2022*, no flanelógrafo do órgão contratante, bem como no Paço da Prefeitura Municipal, para fins de eficácia dos atos e com embasamento no *Recurso Especial nº 105 - Ceará (96/0053484-5)*.

Amontada/CE, 15 de Fevereiro de 2022.



Rodolfo Montenegro Campos

Secretário de Administração, Planejamento e Finanças